

Por Peter Fussy

***Azul, do grupo Porto Seguro, será a 1ª a lançar o produto. Reparos serão feitos com peças de desmanche ou 'genéricas'***

O Seguro Auto Popular está regulamentado desde abril, mas deve chegar aos consumidores apenas neste mês de dezembro, após mudanças nas regras. A primeira a oferecer o produto será a Azul, que faz parte do grupo Porto Seguro, por enquanto apenas na região metropolitana de São Paulo.

A modalidade pode ser até 30% mais barata que a tradicional, dependendo das escolhas feitas pelo interessado. Outras empresas também se preparam para entrar no segmento, segundo o presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), João Francisco Borges.

O preço menor é possível, em parte, por causa do uso de peças provenientes de desmanches regularizados ou "genéricas" feitas nas mesmas especificações das originais, com exceção de reparos nos freios, suspensão, amortecedores, pneus e outros itens de segurança.

Apenas veículos com 5 anos ou mais poderão adquirir o seguro auto popular da Azul. Esta não é uma regra da Superintendência de Seguros Privados (Susep), no entanto, as próprias seguradoras colocarão esse limite de idade, em uma espécie de auto-regulamentação, de acordo com Borges.

Para Felipe Milagres, diretor da Azul Seguros, outras empresas poderão colocar barreiras diferentes, mas o seguro auto popular fica inviável para carros com menos de 3 anos. "Existe uma lei de patente que não permite a venda de peças 'genéricas' com menos de 3 anos", afirmou.

Além disso, pelo menos com a Azul, o valor máximo do carro será de R\$ 60 mil e ele deve estar dentro de uma lista de 40 modelos populares (ainda não divulgada), que incluem Palio, Gol e Uno, até Civic e Corolla, entrou outros.

A cobertura é básica para colisão, roubo e furto, com indenização de 80% a 90% da Tabela Fipe. O Seguro Auto Popular da Azul também oferece assistência 24 horas e guincho (até 100 km).

O interessado pode ainda adquirir coberturas de responsabilidade civil facultativa e por danos morais e estéticos. A proteção poderá ser paga em até 10 vezes, ou com 5% de desconto a vista.

O valor varia de acordo com as escolhas do consumidor. Para chegar a 30%, ele deverá aceitar algumas condições, como o uso de peças usadas ou "genéricas" no reparo e também obedecer indicação de oficinas credenciadas.

Neste primeiro momento, 10 pontos já estão preparados para o auto popular, segundo a Azul. De acordo com a empresa, o produto já está pronto, mas ainda é preciso esperar a autorização da Susep para iniciar as vendas, o que deve acontecer em cerca de 2 semanas. Depois da experiência em São Paulo, a Azul pretende expandir a oferta para outras regiões.

"No início, o auto popular vai ajudar a reter um segmento que a medida que o carro vai envelhecendo ele desiste de fazer o seguro, porque o preço fica muito caro. Mas em 5 anos, estimamos um incremento de 10% na frota segurada por meio deste produto", estimou Borges.

**Mudanças nas regras**

Em abril, as regras editadas pela Susep exigiam que as seguradoras usassem apenas peças originais usadas ou seminovas vindas de desmanches regularizados, sempre com o conhecimento do cliente, entre outras determinações que deveriam baratear o custo.

Mas as seguradoras não gostaram das regras, porque elas não davam o subsídio necessário para

reduzir os valores. Também não há ainda um mercado de peças usadas suficiente para atender a demanda, por isto, as seguradoras pediram a liberação do uso de peças de fabricação independente, o que foi feito por meio de [circular de 30 de setembro](#).

## Transparência

De acordo com Manes Erlichman, um dos fundadores da Minuto Seguros, os corretores serão orientados a explicar as diferenças das modalidades, e o "auto popular" só poderá ser vendido se o cliente concordar com todas as condições para pagar menos.

"O corretor vai oferecer primeiro o 'tradicional'. Se esse não couber no bolso ou não contemplar o veículo dele, por ser mais velho, aí ele vai explicar que existe uma alternativa de 15% a 30% mais barata, só que a economia é decorrente de peças usadas ou não originais", afirmou.

Segundo ele, há uma demanda reprimida no mercado, de pessoas com veículos mais velhos, que acham o seguro muito caro ou então são rejeitados pelas próprias seguradoras. "Mas tem que ser muito transparente. Se ele descobrir que tem peça não original só no sinistro, com certeza vai se sentir enganado."

Conheça abaixo mais sobre o "seguro popular" e quais pontos geram discussão.

## O que é o Seguro Auto Popular?

Regulamentado em abril, ele é a segunda tentativa de criar um seguro mais barato de veículos no Brasil, com objetivo de ampliar o número de proprietários cobertos.

Atualmente circulam cerca de 60 milhões de veículos no país, mas apenas 17,5 milhões estão segurados, cerca de 30% da frota. Em 2005, a Susep já tinha feito uma tentativa de "seguro popular", mas ela despertou pouco interesse.

A regra permitia apólices com indenização integral por valor determinado na hora da contratação, sem garantias para colisões (apenas para furto ou roubo), e a contratação de cobertura apenas para danos materiais a terceiros.

## Como é a nova regra?

Em vez de retirar as coberturas para baratear o valor do seguro, a nova edição tenta aliviar os custos na parte dos consertos e peças de reposição.

Diferente dos seguros tradicionais, no "popular" é permitido fazer o conserto com peças usadas ou recondicionadas, vindas de empresas de desmontagem credenciadas, conforme a [lei 12.977](#), que regulamentou os desmontes de veículos em todo o país em 2014.

Em setembro, a Susep liberou também o uso de peças "genéricas", nas mesmas especificações das originais. Só não pode recorrer a peça usada ou independente em consertos que envolvem itens de segurança, como o sistema de freios, suspensão e cintos de segurança.

Além disso, a cobertura mínima deverá ter indenização por danos causados ao veículo por colisão, mas deve incluir também danos parciais. Não serão permitidos pacotes apenas com indenização integral.

Assim como no modelo de 2005, é possível escolher uma indenização por valor determinado, ou seja, um número estipulado na hora do contrato. Mas também pode ser oferecida a modalidade mais comum nos seguros normais, que é o valor de mercado, por exemplo a Tabela Fipe.

## Peças genéricas

De acordo com o presidente da FenSeg, a recente regulamentação dos desmanches ainda não criou um mercado grande o suficiente para atender à demanda das seguradoras no país inteiro.

"Como ele saiu no começo, estava só peças usadas retificadas, e não existe oferta ainda em volume e distribuição geográfica para suprir a demanda das companhias no país inteiro. Para mandar um paralamas de São Paulo para Macaé, por exemplo, o custo inviabiliza", explicou.

Ou seja, apenas com itens usados, o conserto demoraria muito por falta de peça ou custaria muito mais. Por isso, as seguradoras pediram o uso de peças independentes, que muitas vezes são feitas pelas próprias fornecedoras das montadoras, dentro das mesmas especificações, mas são vendidas sem a marca.

O problema é que algumas montadoras não permitem a comercialização das peças "genéricas", o que está sendo motivo de julgamento no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

#### **Lista de oficinas**

Para baratear as apólices, as seguradoras podem exigir que os proprietários façam os reparos apenas em oficinas "parceiras", não mais com liberdade de escolha e reembolso posterior.

Isto permite que as empresas negociem descontos com as oficinas, como um "seguro saúde", que é mais conhecido. O médico cobra um valor menor porque ele ganha um volume maior de consultas.

"A concessionária por exemplo só trabalha com produtos originais. Também não são todas as oficinas que já estão preparadas para trabalhar com essas peças. Por isto pedimos para orientar os reparos a uma rede credenciada já preparada", explicou Borges.

A Susep diz que não mudará as normas em relação às oficinas, mas que caberá a cada seguradora determinar os critérios do seguro que quiser oferecer.

#### **Idade do carro**

Antes da edição das novas regras, as seguradoras já pediam para que o "seguro popular" pudesse ser contratado apenas para carros com mais de 5 anos de uso.

Isto porque algumas fabricantes de veículos já dão garantia para as principais peças por até 5 anos. No entanto, esta questão não é unanimidade nem entre as seguradoras.

Para estimular a concorrência, a Susep não deve restringir a idade dos veículos para o "seguro popular", mas isso poderá ser feito pelas próprias seguradoras.

#### **Cuidado para não se enganar**

Rodolpho Gurgel, CEO da corretora online Bidu, alerta que algumas empresas pegaram outros produtos e passaram a chamar de seguro "popular", mas eles não estão dentro das definições da Susep. "Alguma corretora pode chamar um seguro não compreensivo de 'popular', mas não é a mesma coisa. Ele cobre apenas roubo, furto e perda total", afirmou.

**Fonte:** [G1](#), em 02.12.2016.